



1 **ATA DA 136 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA**
2 **AMBIENTAL - CEAMB, DE 14 DE JUNHO DE 2016.**

3 Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte e nove
4 minutos, na Sala de aulas nº. 06, no Prédio da Escola de Minas, no Campus Morro do
5 Cruzeiro, em substituição à sala Fundação Gorceix originalmente definida, reuniu-se, ordi-
6 nariamente, o **Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental - CEAMB**, sob a presidên-
7 cia do **Prof. Gilberto Queiroz da Silva** (DECIV), com a presença dos seguintes docentes:
8 **Érica Linhares Reis** (DEMIN), **Clarisse Martins Villela** (DEARQ), **Gladston Juliano Pra-**
9 **tes Moreira** (DECOM), **Jaqueline dos Santos Soares** (DEFIS), **Liliane Catone Soares**
10 **(DEQUI)**, **Margarida Márcia Fernandes Lima** (DECAT), **Silvana de Queiroz Silva** (DE-
11 **CBI)**, **Bruno Mendes Rodrigues** (DEMAT) a ser empossado e da discente **Ana Verônica**
12 **dos Santos**. Havendo número legal de membros, o Presidente deu início à reunião, cum-
13 primentando a todos, em especial ao Prof. Bruno Mendes a ser empossado, iniciando os
14 trabalhos pelo item **1. Posse de novos representantes**, do **Expediente**, da pauta, quan-
15 do informou que foi convocado para posse a representante do DEEST/ICEB que não
16 compareceu. Comunicou ter recebido o ofício n. 31/2016 do DEMAT/ICEB indicando o
17 nome do Prof. Bruno Mendes Rodrigues para substituição ao Prof. Thiago Fontes Santos
18 que se encontra sobrecarregado. Assim sendo fez a leitura do termo de posse do Prof.
19 Bruno Mendes Rodrigues, para um mandato de dois anos à partir dessa data, que foi as-
20 sinado por ambos. Passando ao item **2. Comunicações**, do item **I. EXPEDIENTE**, o Pre-
21 sidente justificou as ausências dos professores **Luiz de Almeida P. Bacellar** (DEGEO),
22 **Felipe Comarela Milanez** (DEDIR), **Hubert Mathias Peter Roeser** (DEAMB) e do discent-
23 te **David Marques Soares** em aulas de graduação no horário. O Presidente informou o
24 recebimento de um ofício do DEAMB, em resposta ao ofício CEAMB Nº. 023/2016, da
25 Chefia, informando que a Assembleia Departamental daquele Departamento, em sua 2ª
26 reunião ordinária de 2016, considerando as diversas atribuições dos professores constata-
27 tou a indisponibilidade de seus membros de assumirem a segunda representação no CE-
28 AMB. Comunicou que o CEAMB recebeu do CAEA convite para participar da **XVII Sema-**
29 **na de Estudos da Escola de Minas**, evento realizado entre os dias 30 de maio e 03 de
30 junho do ano corrente e passou a palavra a discente Ana Verônica que se manifestou res-
31 saltando o sucesso da Semana de Estudos, com ampla participação dos discentes da



32 UFOP e, mesmo com os recursos financeiros limitados, dificultando a logística, foi possível
33 realizar a Semana de Estudos da Escola de Minas com palestras de alto nível, diretamen-
34 te relacionadas com o curso de Engenharia Ambiental e que os alunos participantes rece-
35 beram certificados. A professora Silvana disse ser muito louvável a realização do evento e
36 lamentou não ter recebido informações a respeito dele pois, se tivesse sido informada,
37 poderia ter se organizado e reprogramado as suas aulas para que os alunos pudessem
38 participar do evento. A professora Jaqueline também lamentou não ter recebido informa-
39 ções sobre o evento, tendo inclusive agendado uma avaliação para essa data. Sugeriu
40 que as próximas edições fossem comunicadas na primeira semana de aula para poder se
41 organizar. O Presidente sugeriu que o CAEA se dirigisse à PROGRAD solicitando incluir o
42 evento no calendário acadêmico, assim todos teriam conhecimento da realização da Se-
43 mana de Estudos e poderiam se organizar melhor para uma participação efetiva. O Presi-
44 dente passou a palavra aos demais membros para que fizessem as suas comunicações e,
45 não havendo nenhuma outra comunicação a ser feita pelos membros, passou ao **item 3.**
46 **Deliberação sobre a ata da 135ª reunião do CEAMB, do item I. EXPEDIENTE,** quando
47 informou que o texto não ficou pronto e que o assunto seria retirado de pauta e discutido
48 na próxima reunião do CEAMB. Passando ao **Item 1. Deliberação sobre vagas residuais**
49 **no Curso de Engenharia Ambiental, da ORDEM DO DIA,** o Presidente relatou ter rece-
50 bido o ofício PRGOGRAD/UFOP Nº 245/2016 informando sobre a existência de dez vagas
51 residuais no Curso de Engenharia Ambiental, para preenchimento em 2016/2, número cal-
52 culado com base na Resolução CEPE Nº 6.270/2015 e que o Colegiado deveria se mani-
53 festar sobre o preenchimento delas. Assim, dever-se-ia decidir sobre a distribuição dessas
54 vagas nas modalidades reingresso, reopção de curso, transferência e portador de diploma
55 de graduação, além de definir a área de origem dos candidatos e se a classificação des-
56 ses candidatos se daria por possibilidade de aproveitamento de carga horária já cursada
57 ou se seria feita aplicação de prova. Em seguida, o Presidente informou que o cálculo das
58 vagas residuais para o Curso de Engenharia Ambiental não deveria ser efetuado no perío-
59 do em que há entrada de candidatos pelo processo seletivo normal, no caso o segundo
60 semestre letivo de cada ano, visto que as vagas abertas no primeiro período letivo seriam
61 decorrentes de formatura e/ou evasão, porém destinadas a serem preenchidas pelo pro-
62 cesso seletivo normal. Quando se apura, no primeiro semestre letivo do ano, o número de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental



63 alunos matriculados, no caso 170 alunos matriculados, deve-se considerar que são vagas
64 a serem preenchidas pelo processo seletivo para matrícula em 2016/2, sob pena do curso
65 ficar sempre com mais de 180 matriculados, número correspondente às vagas abertas em
66 5 anos. Assim, não é verdade que existam 10 vagas residuais. Isso aconteceu no proces-
67 so seletivo para matrícula em 2015/2, quando foram admitidos 36 alunos pelo processo
68 seletivo normal e mais 25 decorrentes do processo de entrada por reingresso, reopção,
69 transferência e PDG, fazendo com que o curso tivesse 216 alunos matriculados em
70 2015/2. Como as entradas principais foram de alunos de transferência e PDG, com impac-
71 to nos períodos iniciais, verificou-se a inexistência de vagas em muitas turmas de discipli-
72 nas básicas e um elevado número de alunos em outras, problema agravado pela inexis-
73 tência de sala de aulas adequadas. Isso trouxe prejuízo ao Curso e aos novos alunos. Por
74 tais razões pondera que não dever-se-ia ofertar tais vagas para matrícula em 2016/2. Co-
75 locado o assunto em discussão a professora Silvana levantou a possibilidade de se atribuir
76 maior número de vagas a alunos que serão admitidos por transferência ou reopção, como
77 forma de minimizar o impacto nas disciplinas dos semestres iniciais do curso. A professora
78 Margarida lembrou ser necessário tomar cuidado com o ingresso de alunos sem condi-
79 ções de acompanhar ritmo de aprendizagem exigido pelo Curso e levantou a possibilidade
80 de se aplicar uma avaliação. A professora Clarisse levantou a hipótese de se adotar como
81 critério de entrada para as vagas residuais a nota do ENEM, estabelecendo-se um percent-
82 ual mínimo. E, por fim, foi feita a proposta de que a seleção seria pela maior possibilidade
83 de aproveitamento de carga horária em disciplinas cursadas na instituição de origem, des-
84 de que se comprove aprovação e frequência e que sejam apresentados a grade curricular
85 do curso e os programas das disciplinas. Colocada em votação a proposta foi aprovada
86 com o resultado de 07 votos favoráveis, 02 contrários e uma abstenção (professora Lilia-
87 ne). Em seguida, o presidente colocou em discussão se deveriam ser aceitos alunos de
88 cursos de áreas afim ou somente de cursos de engenharia ambiental e após ampla dis-
89 cussão onde vantagens e desvantagens foram apresentadas para as duas possibilidades,
90 definiu-se que os candidatos deveriam ser oriundos de curso afim conforme Resolução
91 CEPE nº. 6270 e que os casos duvidosos seriam definidos pelo CEAMB. Colocada em
92 votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Após discussão sobre a distribuição de
93 vagas nas modalidades reingresso, portador de diploma de graduação, reopção de curso



94 e transferência, o professor Gladston propôs uma vaga para reingresso, uma para PDG,
95 quatro vagas para reopção de curso e uma para transferência. A professora Silvana pro-
96 pôs não destinar vagas para reingresso e depois de discutir o assunto Após discussões,
97 foi elaborada uma proposta modificada para nenhuma vaga para reingresso, cinco vagas
98 para reopção, quatro vagas para transferência e uma vaga para PDG. Colocada em vota-
99 ção essa proposta foi aprovada por unanimidade. Passando ao **item 2 - Deliberação so-**
100 **bre requerimentos de alunos, da Ordem do Dia.** Por ter sido apresentado um número
101 reduzido de requerimentos o Presidente disse que os relataria e iniciou pela solicitação da
102 Aluna **Juliane Caputo Costa**, Nº. 15.2.5785, requerimento Nº.14.664, de 17/054/2016,
103 com reconsideração contra decisão dada no requerimento Nº. 13.333, de 19/10/15, que
104 indeferiu aproveitamento de estudos para MTM122 - Cálculo Diferencial e Integral I por ter
105 cursado Cálculo Diferencial e Integral I na UFSJ, com aproveitamento e frequência, ale-
106 gando que já cursou todo o ciclo básico da Engenharia na UFSJ e considerando que a
107 carga horária de Cálculo I da UFSJ é próxima da UFOP (pouca horas de diferença). Anali-
108 sado e colocado em votação, foi decidido negar o pedido de reconsideração por maioria
109 de votos dos presentes. O Presidente relatou o requerimento da aluna **Natália Ladeira**
110 **Milagres**, Nº. 15.2.5824, protocolo Nº.14.279, de 08/06/2016, requerendo trancamento de
111 MTM123 - Cálculo Diferencial e Integral II fora do período, sob alegação de que chegou a
112 perder alguns dias de aula, por conta de problemas na família e, também, por estar tendo
113 muita dificuldade com a disciplina e como é bolsista (“trabalho na Biblioteca 4 horas por
114 dia”) está desesperada, porque vê que não irá passar na disciplina. Informa estar fazendo
115 seu segundo curso e que os pais não estão lhe ajudando a se manter em Ouro Preto e,
116 portanto, não pode perder a bolsa. Pede por favor o trancamento da disciplina MTM123 e
117 agradece. Analisado o pedido e colocado em votação o mesmo foi indeferido por unanimi-
118 dade por não se tratar de caso excepcional que justifique o trancamento. O Presidente
119 relatou o requerimento da aluna **Joana Amaral Anselmo**, Nº. 12.2.1296, protocolo
120 Nº.14.643, de 11/05/2016, requer, em grau de reconsideração, a quebra do pré-requisito
121 AMB176 para cursar AMB109 - Trabalho de Graduação I, justificando que foi criada uma
122 nova turma de MIN102 onde se matriculou e sendo assim se formará no período que vem.
123 Analisado o pedido e constatada a possibilidade de formatura em 2016/2, com a nova si-
124 tuação, o mesmo foi colocado em votação ficando decidido o deferimento do pedido, por



125 unanimidade dos presentes, autorizando a matrícula em AMB109. Passando ao **item 3**
126 **Credenciamento de professor orientador, do Expediente.** O Presidente relatou ter re-
127 cebido correspondência do professor Máximo Eleotério Martins solicitando credenciamen-
128 to para orientar Trabalho de Graduação dos Alunos Pedro Henrique Alves de Brito Lisboa,
129 Gabriel Borges, Beatriz Tonhela Rocha, Aline Fonseca Bornachi e Juliana Jaques Camar-
130 go. Lembrou aos demais membros que a norma vigente relativa ao assunto diz que os
131 professores que não lecionam para o Curso de Engenharia Ambiental e que desejam ori-
132 entar trabalhos de graduação, devem ser credenciados pelo CEAMB, sendo esse creden-
133 ciamento específico para a orientação solicitada. Informou que, nos casos dos alunos Pe-
134 dro e Gabriel tratava-se de recredenciamento, vez que no período passado o CEAMB já
135 havia credenciado o Prof. Máximo para orientá-los. O pedido foi analisado e, colocada em
136 votação a solicitação do professor Máximo, a mesma foi aprovada por unanimidade. Re-
137 gistra-se a saída da professora Silvana às 10h 50min. Constatando a inexistência de quó-
138 rum, às 10h e 52 min, o Presidente comunicou a realização de nova reunião para tratar de
139 outros assuntos pendentes, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual
140 lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Secretária e pelo Presidente.

141

142

Marilene Guimarães Bretas
Secretária do CEAMB

Prof. Gilberto Queiroz da Silva
Presidente do CEAMB

145

146 Aprovada em 07 de outubro de 2016.

147